

---

## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2017 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA SANEPAR - NOTA TÉCNICA PRELIMINAR RTP - 01/2017

### 1. Objetivos

A Consulta Pública em epígrafe tem por objetivo a coleta de contribuições (sugestões e críticas) que subsidiarão a Deliberação do Conselho Diretor da AGEPAR, sobre a proposta de Revisão Tarifária Periódica da SANEPAR, nos termos do apresentado pela "*Nota Técnica Preliminar RTP - 01/2017 - Revisão Tarifária Periódica da SANEPAR - Fevereiro 2017.*" Essa Consulta visa garantir e oportunizar a manifestação dos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, para que estes encaminhem suas contribuições sobre a referida Nota Técnica Preliminar.

### 2. Forma de Participação

Podem participar dessa Consulta Pública quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão acessar o conteúdo integral da Nota Técnica Preliminar – <http://www.agepar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=72> - RTP - 01/2017, a partir do dia 10 de março de 2017, através do “site” [www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br).

As contribuições sobre a citada Nota Técnica Preliminar deverão ser feitas por escrito e enviadas **até às 18 horas do dia 22 de março de 2017**, através do seguinte endereço de e-mail [consultapublica001@agepar.pr.gov.br](mailto:consultapublica001@agepar.pr.gov.br) ou entrega direta na sede da AGEPAR localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú, CEP 80540-280 - Curitiba - PR.

Somente serão apreciadas pela AGEPAR as contribuições que contenham a identificação do participante (nome completo e número do RG ou CNPJ), acompanhada por meio de contato (e-mail e telefone).

---

### **3. Encerramento e divulgação.**

As contribuições enviadas pelos interessados serão devidamente consignadas em Relatório Circunstanciado, após o encerramento do período de consulta pública.

Encerrado o referido processo de controle social, será elaborado e divulgado no “*site*” da Agência o Relatório Circunstanciado das contribuições recebidas.

Posteriormente, o Conselho Diretor da AGEPAR apreciará as contribuições recebidas com a consequente elaboração da Nota Técnica Final.

Os meios de contato informados pelos participantes não serão divulgados.